

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
EDITAL Nº 01/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AGRONOMIA, PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O  
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, na 88ª Reunião, realizada em 17/08/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3.** Outras informações sobre o Programa podem ser obtidas no site do Programa de Pós-graduação em Agronomia ([www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)) ou na secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** Vagas para candidatos residentes no País:

**2.1.1.** Doutorado: 14 (catorze)

**2.1.2.** Mestrado Acadêmico: 22 (vinte e duas)

**2.2.** Vagas específicas para candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:

**2.2.1.** Doutorado: 2 (duas)

**2.2.2.** Mestrado Acadêmico: 2 (duas)

**2.3.** O curso possui uma Área de Concentração, três Linhas de Pesquisa e diversos orientadores, conforme listados no Anexo 1 deste Edital.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico/Doutorado do Programa de Pós-graduação em Agronomia, para o Primeiro Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 04/09/2017 a 06/10/2017, no horário das 07h30 às 13h30, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, FAV, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, CEP 70910-970, Brasília-DF.

**3.2.** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal; recomenda-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida e a data da postagem não pode ser posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.3.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.3 deste edital.

**3.4.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de

graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou Mestrado, até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, estando de acordo com o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

**3.5.** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos. Toda a documentação deverá ser autenticada, ou as cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos originais, para reconhecimento na Secretaria da Pós-Graduação em Agronomia. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

- 3.5.1.** Formulário de inscrição assinado conforme documento de identidade em uma via: modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e, em versão editável, na página eletrônica [www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br) e no Anexo 5 deste edital.
- 3.5.2.** Formulário Exposição de Motivos em uma via (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e, em versão editável, na página eletrônica [www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)) e no Anexo 6 deste edital.
- 3.5.3.** 1 (uma) cópia do Diploma de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre 02/2017. Cópia do diploma de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre 02/2017 para os candidatos ao Doutorado.
- 3.5.4.** 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.5.** 1 (uma) cópia do Currículo Lattes em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual e profissional, listados no currículo (uma via). O candidato deverá apresentar a pontuação dos seus tópicos da avaliação curricular conforme modelo apresentado no Anexo 2 (para mestrado) e no Anexo 3 (para doutorado).
- 3.5.6.** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.5.7.** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro, código identificador 15404015257288381 e código de referência 4098). Para emitir o boleto bancário, o candidato deve entrar no link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Instruções sobre preenchimento da GRU encontram-se no link [www.posagronomia.unb.br/images/downloads/gru.pdf](http://www.posagronomia.unb.br/images/downloads/gru.pdf).
- 3.5.7.1.** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.,
- 3.5.7.2.** Cabe ao candidato, no ato da inscrição, apresentar documentação que comprove situação de hipossuficiência conforme item acima.
- 3.5.8.** Pré-projeto (para os candidatos estrangeiros ao curso de Doutorado), em três vias, conforme estabelecido no subitem 4.2.2.5.

**3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do Curso Superior; Histórico Escolar do Curso Superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com o último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino) e Carteira de Identidade de Estrangeiro (candidato estrangeiro).

**3.7.1.** Para realizar o registro, os candidatos aprovados que tiverem vínculo empregatício deverão, no ato de confirmação de ingresso, apresentar documentação de seu empregador que comprove a liberação integral ou parcial para cursar o Mestrado ou Doutorado.

**3.8.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2.** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

##### **4.2.1. Mestrado:**

**4.2.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** A prova será realizada na sede do Programa (Brasília-DF) em endereço a ser divulgado no quadro de avisos na secretaria do Programa ou na página do Programa ([www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)), ou nas cidades de Bom Jesus (PI), Goiânia (GO), Recife (PE) ou Sete Lagoas (MG). Cada candidato deverá indicar o local de prova no formulário de inscrição. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.1.2. Prova Escrita:** A prova será realizada na sede do Programa (Brasília-DF) em endereço a ser divulgado no quadro de avisos na secretaria do Programa ou na página do Programa ([www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)), ou nas cidades de Bom Jesus (PI), Goiânia (GO), Recife (PE) ou Sete Lagoas (MG). Cada candidato deverá indicar o local de prova no formulário de inscrição. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que o impossibilite de redigir a prova. A prova escrita será realizada sem direito a consulta e será realizada simultaneamente por todos os candidatos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Esta prova será composta de 10 (dez) questões sobre temas gerais em Agronomia.

**4.2.1.3. Prova de Avaliação do Currículo:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A pontuação dos tópicos da avaliação curricular será apresentada pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo 2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

**4.2.1.4. Prova de Avaliação do Histórico Escolar:** Consistirá na avaliação das disciplinas cursadas na Graduação pelo candidato ao Mestrado e pelas disciplinas cursadas na Graduação e Mestrado para os candidatos ao Doutorado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados item 5 deste edital.

#### **4.2.2. Doutorado:**

**4.2.2.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** A prova será realizada na sede do Programa (Brasília-DF) em endereço a ser divulgado no quadro de avisos na secretaria do Programa ou na página do Programa ([www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)), ou nas cidades de Bom Jesus (PI), Goiânia (GO), Recife (PE) ou Sete Lagoas (MG). Cada candidato deverá indicar o local de prova no formulário de inscrição. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2.2. Prova Escrita:** A prova será realizada na sede do Programa (Brasília-DF) em endereço a ser divulgado no quadro de avisos na secretaria do Programa ou na página do Programa ([www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)), ou nas cidades de Bom Jesus (PI), Goiânia (GO), Recife (PE) ou Sete Lagoas (MG). Cada candidato deverá indicar o local de prova no formulário de inscrição. A prova escrita avaliará a habilidade do candidato em aspectos da metodologia científica relacionada à pesquisa em Agronomia.

**4.2.2.3. Prova de Avaliação do Histórico:** Consistirá na avaliação das disciplinas cursadas na Graduação pelo candidato ao Mestrado e pelas disciplinas cursadas na Graduação e Mestrado para os candidatos ao Doutorado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados item 5 deste edital.

**4.2.2.4. Prova de Avaliação do Currículo:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica. A pontuação dos tópicos da avaliação curricular será apresentada pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo 3. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2.5. Pré-projeto (somente para candidatos estrangeiros):** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Hipóteses, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 7 (sete) a 10 (dez) páginas, além da capa, formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter a identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

#### **4.3. Etapas para candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:**

**4.3.1. Mestrado:** A seleção será feita com base na Prova de Avaliação do Currículo documentado e Histórico Escolar, conforme itens 4.2.1.3. e 4.2.1.4.

**4.3.2. Doutorado:** A seleção será feita com base nas Provas de Avaliação do Currículo documentado, Histórico Escolar e Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa em uma das linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, conforme itens 4.2.2.3, 4.2.2.4 e 4.2.2.5.

### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

#### **5.1. Mestrado**

**5.1.1.** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.1.1 Prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória; o candidato deverá obter a nota



mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. A prova escrita versará sobre os temas gerais em Agronomia.

**5.1.1.2. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** Esta etapa é eliminatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados são interpretação e compreensão instrumental da língua inglesa. Serão aceitos, em substituição à prova e se apresentados no ato da inscrição, certificados de proficiência em inglês, com validade de até 3 (três) anos após a data de seu resultado, emitidos por: Michigan (nível ECCE); Cambridge (nível FCE); Toefl IBT com no mínimo 60 (sessenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos; ou IELTS com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) pontos.

**5.1.1.3. Prova de Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no Currículo serão: a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 2 do presente Edital consta o **Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo**.

**5.1.1.4. Prova de Avaliação do Histórico Escolar:** Esta etapa é eliminatória e classificatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. No Anexo 4 do presente Edital consta o **Critério de pontuação do histórico escolar para o Mestrado**.

## 5.2. Doutorado

**5.2.1.** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.2.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** Esta etapa é eliminatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados são interpretação e compreensão instrumental da língua inglesa. Serão aceitos, em substituição à prova e se apresentados no ato da inscrição, certificados de proficiência em inglês, com validade de até 3 (três) anos após a data de seu resultado, emitidos por: Michigan (nível ECCE); Cambridge (nível FCE); Toefl IBT com no mínimo 60 (sessenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos; ou IELTS com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) pontos.

**5.2.1.2. Prova de Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no Currículo serão: a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital consta o **Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo**.

**5.2.1.3. Prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. A prova escrita avaliará a habilidade do candidato em aspectos de planejamento, execução e análise de projetos de pesquisa na área de Ciências Agrárias.

**5.2.1.4. Prova de Avaliação do Histórico Escolar:** Esta etapa é eliminatória e classificatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. No Anexo 4 do presente Edital consta o critério de pontuação do histórico escolar para o Doutorado.

**5.2.1.5 Pré-projeto (somente para candidatos estrangeiros):** Esta etapa é eliminatória e classificatória; a avaliação será feita pela Comissão de Seleção. O candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação; a estrutura da apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

## 5.3. Forma de avaliação dos candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:

**5.3.1. Mestrado:** A avaliação será feita com base nas Provas de Avaliação de Currículo, Histórico Escolar, conforme itens 5.1.1.3; 5.1.1.4; e Anexos 2 e 4.

**5.3.2. Doutorado:** A avaliação será feita com base nas Provas de Avaliação de Currículo, Histórico Escolar e Avaliação do Pré-Projeto, conforme os itens 5.2.1.2, 5.2.1.4, 5.2.1.5; e Anexos 3 e 4.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1.** A nota final de cada candidato brasileiro para o curso de Mestrado será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

**6.1.1.** Prova Escrita: Peso 2,0

**6.1.2.** Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Peso 2,0

**6.1.3.** Prova de Avaliação de Currículo: Peso 1,0

**6.2.** A nota final de cada candidato brasileiro para o curso de Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

**6.2.1.** Prova Escrita: Peso 1,0

**6.2.2.** Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Peso 1,0

**6.2.3.** Prova de Avaliação de Currículo: Peso 2,0

**6.3.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

**6.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

**6.6.** A nota final dos candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior para os cursos de Mestrado e Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas provas. Cada prova terá o seguinte peso:

### **6.6.1. Mestrado**

**6.6.1.1.** Prova de Avaliação do Currículo: Peso 2,0

**6.6.1.2.** Prova de Histórico Escolar: Peso 1,0

### **6.6.2. Doutorado**

**6.6.2.1.** Prova de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa: Peso 1,0

**6.6.2.2.** Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Peso 1,0

**6.6.2.3.** Prova de Avaliação do Currículo: Peso 2,0

**6.7.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, a média final igual ou superior a 6,0 (seis).

**6.8.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

### **6.8.1. Candidatos brasileiros**

#### **6.8.1.1. Mestrado**

1. Maior nota na prova escrita;
2. Maior nota no Currículo;
3. Maior nota no Histórico Escolar;
4. Maior na prova de língua inglesa.

#### **6.8.1.2. Doutorado**

1. Maior nota no Currículo;

2. Maior nota no Histórico Escolar
3. Maior nota na prova escrita
4. Maior nota na prova de língua inglesa. O candidato que apresentar certificado de proficiência nos termos do item 5.2.1.1 receberá nota máxima.

### 6.8.2 Candidatos estrangeiros

1. Maior número de artigos publicados;
2. Maior número de publicações em periódicos de maior impacto, de acordo com o sistema de classificação Qualis da CAPES.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:

### 7.1.1. Mestrado:

| DATA                       | ETAPA                                                                                                                                               | HORÁRIO             |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 04/09/2017 a 06/10/2017    | Período de inscrições.                                                                                                                              | 7h30min às 13h30min |
| 20/10/2017                 | Divulgação da Homologação das inscrições                                                                                                            | 17h30min            |
| 10/11/2017                 | Realização da Prova de língua estrangeira;<br>Realização da Prova Escrita                                                                           | 08h às 12h          |
| 17/11/2017                 | Divulgação do resultado da Prova língua estrangeira e da Prova Escrita                                                                              | 17h30min            |
| 20/11/2017 a 24/11/2017    | Avaliação de Histórico Escolar e Currículo                                                                                                          | 08h às 17h30min     |
| 30/11/2017                 | Divulgação do resultado da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo                                                                               | 17h30min            |
| 05/12/2017 (data provável) | Divulgação do resultado final                                                                                                                       | 17h30min            |
| 07/12/2017 a 13/01/2018    | Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado e indicação de três possíveis orientadores enviados para o e-mail posfav@unb.br | 17h30min            |

### 7.1.2. Doutorado:

| DATA                       | ETAPA                                                                                                                                               | HORÁRIO             |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 04/09/2017 a 06/10/2017    | Período de inscrições.                                                                                                                              | 7h30min às 13h30min |
| 20/10/2017                 | Divulgação da Homologação das inscrições                                                                                                            | 17h30min            |
| 10/11/2017                 | Realização da Prova de língua estrangeira;<br>Realização da Prova Escrita                                                                           | 08h às 12h          |
| 17/11/2017                 | Divulgação do resultado da Prova língua estrangeira; da Prova Escrita                                                                               | 17h30min            |
| 20/11/2017 a 24/11/2017    | Avaliação de Histórico Escolar, Currículo e Pré-projeto (somente para candidatos estrangeiros)                                                      | 08h às 17h30min     |
| 30/11/2017                 | Divulgação do resultado da Avaliação de Histórico Escolar, Currículo e Pré-projeto (somente para candidatos estrangeiros)                           | 17h30min            |
| 05/12/2017 (data provável) | Divulgação do resultado final                                                                                                                       | 17h30min            |
| 07/12/2017 a 13/01/2018    | Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado e indicação de três possíveis orientadores enviados para o e-mail posfav@unb.br | 17h30min            |

**7.2.** A divulgação da homologação das inscrições e do resultado final do processo seletivo será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia, no endereço indicado no item 3.1, ou na página do Programa ([www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)).

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) deverão ser feitos pessoalmente ou por procuração específica e serão acolhidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, em seu horário de funcionamento, se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados. Deverá obrigatoriamente ser apresentado em 1 (uma) via de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa.
- 8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato pessoalmente ou por procuração específica no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, pessoalmente ou por procuração específica, no Decanato de Pós-Graduação, Edifício CDT, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
  - 9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de Mestrado para o Doutorado entre os candidatos brasileiros, e vice-versa, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. No caso do não preenchimento das vagas específicas para candidatos estrangeiros residentes no exterior, estas poderão ser convertidas em vagas para residentes no País, obedecendo-se a classificação final.
- 9.5** A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de Mestrado para o Doutorado entre os candidatos estrangeiros, e vice-versa, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.6.** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1, ou na página do Programa ([www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)).

- 9.7** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação.
- 9.9** O Programa de Pós-Graduação em Agronomia não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos relacionados à internet que por ventura dificultem o acesso dos candidatos à sua página de internet.

Brasília, 17 de Agosto de 2017.

Ernandes Rodrigues de Alencar  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Agronomia  
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária  
Universidade de Brasília

## Anexo 1

### Área de concentração: PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

#### Linhas de pesquisa:

1. Solo, água e qualidade ambiental;
2. Recursos genéticos e melhoramento vegetal;
3. Sistemas de produção agrícola sustentáveis, com objetivos diferenciados daqueles cursos recentemente criados.

Orientadores:

| Professores                      | Mestrado | Doutorado | E-mail                       |
|----------------------------------|----------|-----------|------------------------------|
| Alessandra Monteiro de Paula     | x        |           | alessandramp@unb.br          |
| Ana Maria Resende Junqueira      | x        | x         | anamaria@unb.br              |
| Carlos Roberto Spehar            | x        | x         | spehar@unb.br                |
| Cícero Célio de Figueiredo       | x        | x         | cicerocf@unb.br              |
| Cícero Lopes da Silva            | x        | x         | cicero@unb.br                |
| Cristina Schetino Bastos         | x        | x         | cschetino@unb.br             |
| Delvio Sandri                    | x        | x         | sandri@unb.br                |
| Ernandes Rodrigues Alencar       | x        | x         | ernandesalencar@unb.br       |
| Fábio Gelape Faleiro             | x        | x         | fabio.faleiro@embrapa.br     |
| Jader Galba Busato               | x        |           | jaderbusato@unb.br           |
| Jean Kleber de Abreu Mattos      | x        |           | kleber@unb.br                |
| João José da Silva Junior        | x        |           | jjsjunior@unb.br             |
| José Ricardo Peixoto             | x        | x         | peixoto@unb.br               |
| Luiz Eduardo Bassay Blum         | x        | x         | luizblum@unb.br              |
| Marcelo Fagioli                  | x        | x         | mfagioli@unb.br              |
| Márcio de Carvalho Pires         | x        |           | mcpires@unb.br               |
| Maria Lucrecia Gerosa Ramos      | x        | x         | lucrecia@unb.br              |
| Marilusa P. Coelho Lacerda       | x        | x         | marilusa@unb.br              |
| Nilton Tadeu Vilela Junqueira    | x        |           | nilton.junqueira@embrapa.br  |
| Osvaldo K. Yamanishi             | x        | x         | kiyoshi@unb.br               |
| Ricardo Carmona                  | x        | x         | rcarmona@unb.br              |
| Rose Gomes Monnerat S. de Pontes | x        | x         | rose.monnerat@embrapa.br     |
| Tairone Paiva Leão               | x        |           | tleao@unb.br                 |
| Tiago Pereira da Silva Correia   | x        |           | tiagocorreia@unb.br          |
| Warley Marcos do Nascimento      | x        | x         | warley.nascimento@embrapa.br |

(x) Disponibilidade de vaga

## Anexo 2

### Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo

| Mestrado                                                                                                                |                |               |                       |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| Descrição                                                                                                               | Valor Unitário | Limite Máximo | Quantidade de títulos | Pontuação indicada |
| <b>Publicações</b>                                                                                                      |                |               |                       |                    |
| Artigos publicados em periódicos científicos indexados. Pontuação conforme a classificação no sistema Qualis*           | *              | 30            |                       |                    |
| Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos** (5 a 10 páginas)                                                | 6              |               |                       |                    |
| Resumos simples publicados em Anais de Congressos** (1 página)                                                          | 1              |               |                       |                    |
| Resumos Expandidos publicados em Anais de Congressos** (2 a 4 páginas)                                                  | 2              |               |                       |                    |
| <b>Pontuação de “publicações”</b>                                                                                       |                |               |                       |                    |
| <b>Experiência</b>                                                                                                      |                | 90            |                       |                    |
| Bolsista de iniciação científica (por ano) com certificado oficial emitido por IES ou instituto de pesquisa (máximo 90) | 30             |               |                       |                    |
| Experiência didática, incluindo monitoria – cada 60 horas.                                                              | 2              |               |                       |                    |
| Experiência profissional na área do Curso – por ano (máximo 20)                                                         | 5              |               |                       |                    |
| <b>Pontuação de “Experiência”</b>                                                                                       |                |               |                       |                    |
| <b>Formação</b>                                                                                                         |                | 30            |                       |                    |
| Curso de graduação na área de Ciências Agrárias                                                                         | 20             |               |                       |                    |
| Curso de graduação em outras áreas                                                                                      | 10             |               |                       |                    |
| Cursos de curta duração em ciências agrárias com carga horária igual ou superior a 40 horas                             | 0,5            |               |                       |                    |
| Participação em congresso científico – por congresso                                                                    | 2              |               |                       |                    |
| Curso de especialização (lato sensu) – em Ciências Agrárias                                                             | 10             |               |                       |                    |
| Curso de especialização (lato sensu) – em outras áreas                                                                  | 5              |               |                       |                    |
| <b>Pontuação de “Formação”</b>                                                                                          |                |               |                       |                    |
|                                                                                                                         |                |               |                       |                    |
| <b>Pontuação total</b>                                                                                                  |                |               |                       |                    |

Os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com a maior pontuação obterá a nota dez. As outras notas serão atribuídas proporcionalmente às pontuações máximas.

\* Pontuação dos artigos conforme classificação Qualis em Ciências Agrárias: A1 = 20 pontos; A2 = 16 pontos; B1 = 14 pontos; B2 = 12 pontos; B3 = 10 pontos; B4 = 8 pontos; B5 = 6 pontos; C = 4 pontos; Outros em Ciências Agrárias = 3 pontos.

\*\* Serão consideradas somente cópias contidas nos Anais de Congressos.



### Anexo 3

#### Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo

| Doutorado                                                                                                               |                |               |                       |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| Descrição                                                                                                               | Valor Unitário | Limite Máximo | Quantidade de títulos | Pontuação indicada |
| <b>Publicações</b>                                                                                                      |                |               |                       |                    |
| Artigos publicados em periódicos científicos indexados. Pontuação conforme a classificação no sistema Qualis*           | *              | 80            |                       |                    |
| Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos** (5 a 10 páginas)                                                | 6              |               |                       |                    |
| Resumos simples publicados em Anais de Congressos** (1 página)                                                          | 1              |               |                       |                    |
| Resumos Expandidos publicados em Anais de Congressos** (2 a 4 páginas)                                                  | 2              |               |                       |                    |
| <b>Pontuação de “publicações”</b>                                                                                       |                |               |                       |                    |
| <b>Experiência</b>                                                                                                      |                | 60            |                       |                    |
| Bolsista de iniciação científica (por ano) com certificado oficial emitido por IES ou instituto de pesquisa (máximo 60) | 30             |               |                       |                    |
| Experiência profissional na área do Curso – por ano (máximo 20 pontos)                                                  | 5              |               |                       |                    |
| <b>Pontuação de “Experiência”</b>                                                                                       |                |               |                       |                    |
| <b>Formação</b>                                                                                                         |                | 60            |                       |                    |
| Mestrado na área de Ciências Agrárias                                                                                   | 30             |               |                       |                    |
| Mestrado em outras áreas                                                                                                | 15             |               |                       |                    |
| Cursos acadêmicos de curta duração – cada 100 horas de aula                                                             | 2              |               |                       |                    |
| Participação em congresso científico – por congresso                                                                    | 2              |               |                       |                    |
| Curso de especialização (lato sensu) – em Ciências Agrárias                                                             | 8              |               |                       |                    |
| Curso de especialização (lato sensu) – em outras áreas                                                                  | 4              |               |                       |                    |
| <b>Pontuação de “Formação”</b>                                                                                          |                |               |                       |                    |
|                                                                                                                         |                |               |                       |                    |
| <b>Pontuação total</b>                                                                                                  |                |               |                       |                    |

Os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com a maior pontuação obterá a nota dez. As outras notas serão atribuídas proporcionalmente às pontuações máximas.

\* Pontuação dos artigos conforme classificação Qualis em Ciências Agrárias: A1 = 20 pontos; A2 = 16 pontos; B1 = 14 pontos; B2 = 12 pontos; B3 = 10 pontos; B4 = 8 pontos; B5 = 6 pontos; C = 4 pontos; Outros em Ciências Agrárias = 3 pontos. Observação: Será atribuído 10% aos valores da classificação Qualis para os artigos derivados da dissertação de mestrado do candidato, com comprovação do vínculo.

\*\* Serão consideradas somente cópias contidas nos Anais de Congressos.

## **Anexo 4**

### **Critério de pontuação do histórico escolar para o Mestrado e Doutorado**

A nota do Histórico Escolar para os alunos de Mestrado será a média ponderada das notas de todas as disciplinas cursadas dividida pelo número de disciplinas, e será ajustada para a escala de 0 a 10.

A nota do Histórico Escolar para os alunos de Doutorado será calculada pela média ponderada das notas de todas as disciplinas cursadas na Graduação e no Mestrado, separadamente, dividida pelo número de disciplinas, sendo ajustada para a escala de 0 a 10. Portanto, será calculado da seguinte forma: média do Histórico Escolar do Doutorado = média das notas do Mestrado/pelo número de disciplinas do Mestrado + Média das notas da Graduação/número de disciplinas da Graduação.



Anexo 5

|                                                                                   |                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</b><br><b>Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária</b><br><b>Programa de Pós-Graduação em Agronomia</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO EM AGRONOMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DOCUMENTOS EXIGIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>❖ Cópia do Diploma do último nível cursado (ou equivalente);</li><li>❖ Cópia do Histórico Escolar; (Graduação e Mestrado para Doutorado, Graduação para Mestrado);</li><li>❖ Cópia da Carteira de Identidade e CPF;</li><li>❖ Cópia do Certificado de Reservista, quando houver.</li><li>❖ Cópia do Passaporte (para estrangeiros)</li><li>❖ Uma via do Formulário de Inscrição</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>❖ Cópia do Título de Eleitor;</li><li>❖ Cópia do comprovante da última votação;</li><li>❖ Cópia do Curriculum Lattes comprovado;</li><li>❖ Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição original.</li><li>❖ Certificado de proficiência em inglês nos termos do item 5.2.1.1.</li></ul> |

| IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO |                |                                      |                             |       |
|------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------|-------|
| Nome Completo:         |                |                                      |                             |       |
| CPF:                   | RG:            | Órgão Emissor:                       | Data de emissão:<br>/ /     |       |
| Nascimento:<br>/ /     | Nacionalidade: | Visto Permanente:<br>( ) SIM ( ) NÃO | Sexo:<br>( ) MASC. ( ) FEM. |       |
| Endereço Residencial:  |                |                                      |                             |       |
| CEP:                   | Cidade:        | UF:                                  | DDD:                        | Fone: |
| E-mail:                |                | Celular:                             | DDD:                        | Fone: |

| DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <p>Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pelo Programa de Pós-graduação em Agronomia e que, caso aprovado, comprometo-me a cumprir o regulamento e as normas do referido Programa de Pós-graduação, no qual solicito minha admissão.</p> |            |
| Favor indicar local de provas (marcar apenas uma opção):<br><input type="checkbox"/> Brasília-DF <input type="checkbox"/> Bom Jesus-PI <input type="checkbox"/> Goiânia-GO <input type="checkbox"/> Recife-PE <input type="checkbox"/> Sete Lagoas-MG                                                          |            |
| ____/____/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ASSINATURA |



## FORMAÇÃO ACADÊMICA

### GRADUAÇÃO

|                |         |                   |
|----------------|---------|-------------------|
| Nome do Curso: |         | Ano de Conclusão: |
| Instituição:   |         |                   |
| País:          | Cidade: | UF:               |

### PÓS-GRADUAÇÃO

|                |         |                   |
|----------------|---------|-------------------|
| Nome do Curso: |         | Ano de Conclusão: |
| Instituição:   |         |                   |
| País:          | Cidade: | UF:               |

|               |         |                   |
|---------------|---------|-------------------|
| Nome do Curso |         | Ano de Conclusão: |
| Instituição:  |         |                   |
| País:         | Cidade: | UF:               |

## ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

| INSTITUIÇÃO | PERÍODO |     | Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pelas atividades mais recentes, suas três últimas atividades profissionais remuneradas. |
|-------------|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             | Desde   | Até |                                                                                                                                                                                                                |
|             |         |     |                                                                                                                                                                                                                |
|             |         |     |                                                                                                                                                                                                                |
|             |         |     |                                                                                                                                                                                                                |
|             |         |     |                                                                                                                                                                                                                |
|             |         |     |                                                                                                                                                                                                                |



### **FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS**

- [ ] Posso bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) pela: \_\_\_\_\_
- [ ] Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- [ ] Mantereí vínculo empregatício durante o curso sem perceber meus vencimentos.
- [ ] Não posso emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.
- OBS:** A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso. O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

### **ÁREA DE INTERESSE ESPECÍFICA (preenchimento obrigatório)**

Linha de Pesquisa:

Relate sua experiência anterior e seu interesse específico relacionado com o curso para o qual está se inscrevendo, assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação/tese e, se possível, a forma de provável utilização dos conhecimentos adquiridos.

### **CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (em caso de vínculo empregatício)**

Manifestação do Diretor ou Superior hierárquico, concordando com o interesse do candidato em se candidatar ao Mestrado/Doutorado na Universidade de Brasília.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Data

\_\_\_\_\_  
CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO



**Anexo 6**

|                             |
|-----------------------------|
| <b>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS</b> |
|-----------------------------|

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Justificativa (Por que deseja fazer o curso de mestrado/doutorado e por que na UnB?). |
|------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2- Contribuição do curso (como o mestrado/doutorado afetará seu desempenho profissional para o futuro). |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

|                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3- Contribuição do candidato, através do trabalho de tese/dissertação, para o desenvolvimento sustentável da agronomia. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
|                                                       |
|                                                       |
|                                                       |
|                                                       |
|                                                       |
|                                                       |
|                                                       |
|                                                       |
|                                                       |
|                                                       |
|                                                       |
| 4- Importância do auxílio financeiro durante o curso. |
|                                                       |
|                                                       |
|                                                       |
|                                                       |

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5. Experiência do candidato na realização de pesquisa no assunto da futura dissertação/tese. |
|                                                                                              |
|                                                                                              |
|                                                                                              |
|                                                                                              |
|                                                                                              |
|                                                                                              |
|                                                                                              |
| 6. Outros esclarecimentos e comentários que se fizerem necessários.                          |
|                                                                                              |
|                                                                                              |
|                                                                                              |
|                                                                                              |